

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2013 – FAMP/MP

1. **PARTES: FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **LAGHI ENGENHARIA LTDA**.
2. **DO OBJETO:** Por força desse contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços técnicos de elaboração de estudo preliminar, anteprojeto, projetos legais (quando necessário), projeto básico e projeto executivo visando à construção de edificação para abrigar a nova sede do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, no município de Manaus.
3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO:** Processo Licitatório, através da Concorrência n.º 3.001/2012–CPL/MP/PGJ, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição n.º 32.481, Ano CXVII, de 23 de janeiro de 2013, tendo em vista o que consta do Processo n.º 602272/2011.
4. **PRAZO:** O prazo para a completa execução dos serviços é de **210 (duzentos e dez) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA**.
5. **VALOR GLOBAL:** O valor do contrato é **R\$ 1.580.295,94** (um milhão, quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), discriminado de acordo com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**.
6. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 003701 – Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas - FAMP; **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.1209.0001; **Fonte:** 4850000 – Outras Fontes; **Natureza da Despesa:** 44905180 – Estudos e Projetos; tendo sido emitida, pelo **CONTRATANTE**, em 26/02/2013, a Nota de Empenho n.º 2013NE00002, no valor global de **R\$ 1.580.295,94**.
7. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados, mensalmente, pelo **CONTRATANTE**, em moeda corrente nacional, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro da Concorrência n.º 3.001/2012–CPL/MP/PGJ, e no valor correspondente ao somatório das etapas dos diversos itens efetivamente concluídos, segundo as aferições mensais efetuadas pela **FISCALIZAÇÃO**.
8. **DA AVALIAÇÃO TÉCNICA:** Os documentos técnicos (desenhos e textos) produzidos pela **CONTRATADA** deverão, periodicamente, durante sua elaboração e ao final de cada etapa, ser submetidos à avaliação do **CONTRATANTE**, conforme cronograma de entrega estipulado Contrato Administrativo n.º 002/2013 – FAMP/MP.
9. **CONCLUSÃO DO OBJETO:** Executado o contrato, o objeto será recebido pelo **CONTRATANTE**:

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2013 – FAMP/MP

- a) **Provisoriamente**, mediante termo circunstanciado e assinado pelas partes, no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos** da entrega final dos projetos, formalmente comunicada pela **CONTRATADA**, e;
 - b) **Definitivamente**, mediante termo circunstanciado e assinado pelas partes, em **até 90 (noventa) dias corridos** do recebimento provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas.
- 10. DAS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial do objeto contratado e as penalidades a que estará sujeita a **CONTRATADA** serão resolvidas de acordo com a Concorrência n.º 3.001/2012–CPL/MP/PGJ, Contrato Administrativo n.º 002/2013 – FAMP e Lei n.º 8.666/93.
- 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A interpretação e execução deste contrato serão regidas pelas leis brasileiras perante a Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Manaus, onde serão dirimidas todas as controvérsias oriundas deste contrato.

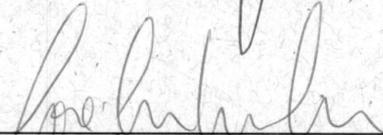
Manaus, 2 de abril de 2013

CONTRATANTE:

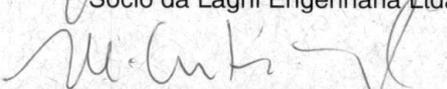


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATADA:



JOSÉ LUIS VIDAL LAGHI
Sócio da Laghi Engenharia Ltda



MARIA CRISTINA RODRIGUES LAGHI
Sócio da Laghi Engenharia Ltda